



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 160, DE 7 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 5 de março de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Osmar Rodrigues de Souza, matrícula S038800, com exercício na Seção de Desenvolvimento.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA